SENTENÇA

Processo nº: 0004556-06.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença

Exeqüente: Marcelino de Fátima Camargo

Executado: Banco do Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 27 em favor do exequente.

Após o trânsito em julgado, pagas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 06 de julho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA